



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 133/2019, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GUILHERMINA PINHEIRO NETO, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16/10/2018 a 15/10/2019**, a ser gozada no período de **02/12/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º Conceder à mesma servidora, o prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **16/10/2018 a 15/10/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
22/11/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Legislativa Municipal